



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0000219/2023-96

PORTARIA Nº 083/2023  
DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Revisa a licença-prêmio em decorrência de reanálise, e, conseqüentemente, retificação de Averbação de Tempo de Serviço a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, “e”, “t” e “x” da Lei Complementar nº 02/90, 128, da Lei nº 2.148/77, 96, I e, ainda, 208 da Lei Complementar 16/94, 1º da Lei Complementar 19/95, Lei nº 8.274/17, e tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº 20.27.0275.0000241/2022-76, datado de 08 de junho de 2022,

Considerando o Expediente GED nº 20.27.0275.0000241/2022-76, que se trata da revisão do Processo nº 10.643/16, referente ao 1º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, correspondente ao período de **01.12.2009 a 30.11.2014**, concedido através da Portaria nº 2.646/2016;

Considerando a reanálise, e, conseqüentemente, retificação da Averbação por Tempo de Serviço Público ininterrupto, para efeitos de licença-prêmio, conforme Processo nº 1.676/2013, passando a contar para essa finalidade, a partir de **1º de fevereiro de 2013**;

RESOLVE:

Art. 1º – Revisar 03 (três) meses de licença-prêmio concedida no Processo nº 10.643/16, do servidor Pedro Vinicius Lopes dos Santos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, referente ao 1º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, em decorrência da reanálise, e, conseqüentemente, retificação da Averbação por Tempo de Serviços, conforme Processo nº 1.676/2013, que passa a contar do período de **01.02.2013 a 31.01.2018**, ficando o gozo condicionado à conveniência Administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no Art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, **revogada a Portaria nº 2.646/16**.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0000219/2023-96

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 16/01/2023 12:02:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000219/2023-96**.